



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Centro Tel. (079)211-6812 Fax. 211-2650
ARACAJU/SE
<http://www.tribunalt.com.br/crcse/> = crcse@tribunalt.com.br

Resolução CRCSE n.º 331/97

**DISPOÕE SOBRE O REGIMENTO
INTERNO DO CRC-SERGIPE.**

O Plenário Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de uma melhor distribuição de cargos entre os Conselheiros deste Regional, com a criação das Câmaras de Registro e Fiscalização e de Contas;

CONSIDERANDO, que todas as alterações anteriormente julgadas necessárias e aprovadas, foram consolidadas no teor do novo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do Plenário em sessão ordinária realizada em 26.03.97.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar as alterações no Regimento Interno do CRCSE;

Art. 2.º - As alterações do Regimento Interno, ora aprovadas, só entrarão em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aracaju, 26 de março de 1997

Contador JÁDSON GONÇALVES RICARTE
Presidente